

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de Abril de dois mil e onze.

Acta °8

**A** Os doze dias do mês de Abril de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.ª Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião 3 pontos: Ratificação de Despacho referente à Aquisição de Serviços para elaboração do estudo no Âmbito do Plano Regional de Gestão Integrada de Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais; Proposta de Aprovação de Aditamento ao Protocolo celebrado com a Celtejo S.A. e de Proposta de Isenção de Taxas Municipais e Venda da cortiça dos sobreiros da Câmara Municipal, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

**a) Ratificação de Despacho referente à Aquisição de Serviços para elaboração do estudo no Âmbito do Plano Regional de Gestão Integrada de Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais** -----

---A Senhora Presidente informou que o Município foi convidado, a meio dum processo que se encontrava já a decorrer e que integra vários municípios, como Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Proença-a-Nova, para fazer parte de um projecto

que consiste na necessidade de realização de um estudo no Âmbito do Plano Regional de Gestão Integrada de Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais, a realizar pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco. Com este estudo, proporcionado pelo município, os empresários têm a possibilidade de se candidatarem ao QREN, para financiar o tratamento das águas residuais e das águas russas. Dado que no concelho existem várias queijarias e lagares, havendo mesmo já catorze interessados neste processo, parece-nos ser um projecto com interesse para o Concelho. -----

--- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal n.º46/2011, referente à Aquisição de Serviços, em Regime Simplificado, para elaboração do estudo no Âmbito do Plano Regional de Gestão Integrada de Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais ao Instituto Politécnico de Castelo Branco, pelo valor de 3.125,00€ (três mil cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***b) Proposta de Aprovação de Aditamento ao Protocolo celebrado com a Celtejo S.A. e de Proposta de Isenção de Taxas Municipais -----***

---A Senhora Presidente apresentou a proposta de aditamento ao protocolo celebrado com a Celtejo S.A., documento que se arquiva nos documentos presentes à reunião. Considerando que:-----

**A.** A Câmara Municipal e a Celtejo S.A. assinaram, em 09/06/2010, um Protocolo nos termos do qual se obrigavam a celebrar, até 09/12/2010 uma escritura de permuta (adiante designado apenas por “Protocolo”). -----

**B.** Tal escritura não chegou a ser celebrada, tendo o prazo para a respectiva realização sido ultrapassado. -----

**C.** A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão mantém o interesse no fim último do citado Protocolo: a permuta entre determinada área que integra o artigo 87CE e o artigo 77CE na sua totalidade, ambos da matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, e que fazem parte da mesma descrição predial, a 1741 da freguesia de Vila Velha de Ródão, propriedade da Celtejo, por duas moradias, sitas em Vila Velha de Ródão,

propriedade do Município, uma vez que tal permitirá à Câmara dispor livremente do imóvel onde se encontra instalado o Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão-----

**D.** De facto, esta permuta reveste-se de um grande interesse público, uma vez que permitirá à Câmara adquirir a propriedade plena do prédio onde se encontra o Complexo Turístico Portas de Ródão.-----

**E.** Não obstante, verificou-se, entretanto, que, para concretização dos fins pretendidos pelas Partes, será necessário proceder-se ao loteamento do prédio descrito na ficha 1741, da propriedade da Celtejo, por forma a permitir a aquisição pelo Município de dois lotes daí resultantes, um constituído pelo actual artigo 77CE, na sua totalidade, e outro por parte do actual artigo 87CE.-----

**F.** Considerando que este loteamento serve o propósito exclusivo de permitir a celebração da Permuta, será necessário que a Câmara Municipal e a Celtejo regulem entre si os termos em que ele será feito, sem que a Celtejo incorra em despesas em virtude do mesmo.-----

**G.** De tal loteamento resultarão três lotes autónomos - dois dos quais a Celtejo estará disposta a transferir para o Município, aquando da permuta referida no Considerando C -, e uma área em que se encontram construídos arruamentos públicos e espaços verdes públicos.-----

**H.** Sobre esta área de arruamentos e espaços verdes, a Celtejo estará disposta a constituir gratuitamente um direito de uso em benefício do Município, nos termos do artigo 44º do RJUE.-----

**I.** Sob grande parte dos terrenos objecto do loteamento encontram-se implantadas infra-estruturas de captação de águas, de transporte de efluentes e de uma rede de distribuição eléctrica entre o Rio Tejo e a sua fábrica, que atravessam aquele espaço, e existem bem assim estruturas complementares instaladas à superfície.-----

**J.** Atendendo ao facto de que tais estruturas são absolutamente necessárias e imprescindíveis à laboração da Celtejo, o direito de uso a constituir nos termos do artigo 44º do RJUE terá necessariamente de ser limitado, por forma a garantir-se o total controlo e o pleno acesso a tais infra-estruturas à Celtejo.-----

**K.** Por outro lado, ainda atendendo a tal facto, sobre o prédio que será transferido para o Município e em que existem tais estruturas, será necessário constituir-se uma servidão a

favor do prédio da Celtejo onde se encontra instalada a sua fábrica de produção de pasta de papel, para passagem das referidas infra-estruturas. -----

**Assim, proponho:** -----

**A.** Que esta Câmara Municipal aprove a minuta de Protocolo anexa à presente Proposta, que da mesma faz parte integrante; -----

**B.** Que esta Câmara Municipal, considerando o acima descrito interesse público subjacente à permuta e a instrumentalidade do loteamento face à mesma, proponha à Assembleia Municipal que delibere isentar a Celtejo da totalidade das taxas municipais urbanísticas que poderiam ser devidas em virtude e no âmbito do loteamento, ao abrigo do artigo 12º, n.º 2 da Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de Janeiro). -----

---A proposta que antecede foi aprovada, por unanimidade e em minuta.-----

**c) – Venda da cortiça dos sobreiros da Câmara Municipal**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender a cortiça dos sobreiros da Câmara Municipal, sítios nas seguintes propriedades:-----

- Herdade da Urgueira – Perais – Artigo 17 da Secção BM-BM6;-----

-Serra da Achada – Vila Velha de Ródão – Artigo 84 da Secção CD; -----

-Vale da Fonte – Fratel – Artigo 194 da Secção AV;-----

-Loteamento do Barreiro – Sarnadas de Ródão;-----

---A venda far-se-á à melhor proposta apresentada, num único lote, não se aceitando propostas de valor inferior a 600,00€, sendo as propostas apresentadas em carta fechada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “205.645,56 €” (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), dos quais “175.466,71 €” (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “30.178,85 €” (trinta mil, cento e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais** -----

---Foi presente o texto da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, tendo a senhora presidente esclarecido que tinham sido detectadas algumas lacunas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2010, pelo que se propõe agora a alteração ao mesmo, sendo as alterações mais significativas a consideração do Gabinete de Candidaturas e a inclusão da Cultura no Sector da Educação, Acção Social e Turismo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração agora apresentada. -----

#### **5 – Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Inventário do Património – 2010-----**

---A Senhora Presidente apresentou os documentos de prestação de contas do ano económico de 2010 bem como o Inventário do Património Municipal, à data de 31/12/2010, explicando que são três documentos diferentes e que, por esse facto, devem ser aprovados em separado. -----

---No que se refere ao Relatório de Gestão, a Senhora Presidente referiu que em sua opinião está muito bem elaborado, permitindo uma fácil análise e interpretação do documento, salientando alguns aspectos do mesmo. No que respeita à acção social, a opção estratégica, que já vem de há muitos anos a esta parte, passou por criar condições nas IPSS, para que os idosos se sentissem bem no nosso concelho, uma vez que estamos num dos concelhos mais envelhecidos. Em simultâneo, outro objectivo foi a criação de postos de trabalho, sendo as IPSS, todas juntas, as segundas maiores empregadoras do concelho. No que concerne à saúde, e apesar da saída de dois médicos da área do concelho, tudo se resolveu e hoje todas as extensões de Saúde têm médicos. Em relação às receitas correntes e de capital, elas são inferiores ao ano anterior, sendo de referir o corte sofrido nas receitas provenientes do Orçamento do Estado e o facto de ainda não termos recebido até agora as receitas provenientes dos fundos comunitários, apesar da câmara já ter pago as obras já executadas, tendo havido um grande esforço por parte do Município em fazer a gestão das verbas em falta, para conseguir cumprir os compromissos assumidos, pelo que a execução da despesa teve de ficar aquém do previsto. A Senhora Presidente informou ainda que, no que diz respeito à Derrama, houve uma quebra muito acentuada na arrecadação desta receita, tendo já sido

pedido explicações para o facto às instâncias superiores, não tendo sido ainda obtida qualquer resposta. Sobre este assunto a Vereadora Natália Ramos perguntou qual era actualmente a base de incidência da Derrama, ao que a Senhora Presidente respondeu ser actualmente sobre o número de trabalhadores, ou seja da massa salarial das empresas sediadas no concelho. De seguida a Senhora Presidente deu a palavra aos vereadores, solicitando à secretária da reunião que prestasse os devidos esclarecimentos às eventuais questões que fossem colocadas.-----

---O Vereador Abel Mateus questionou o facto de, na caracterização do concelho, se terem utilizado dados estatísticos de diferentes períodos de referência, tendo-se utilizado numas vezes os dados dos censos de 2001, noutras 2004 e 2009, quando já existem referências estatísticas dos indicadores para 2009, pelo que os valores seriam diferentes, considerando mesmo que algumas referências não estão correctas, de acordo com os dados que retirou do Instituto Nacional de Estatística, e que anexa á acta, nomeadamente quanto ao índice de natalidade envelhecimento, ao que a Senhora Presidente referiu ter sido adoptado como critério os últimos dados oficiais. De seguida o Vereador Abel Mateus referiu, citando, "... o concelho de Vila Velha de Ródão consegue atrair alguma população na sua envolvente territorial" , questionando o que entendiam por " atrair alguma população", ao que a Senhora Presidente respondeu tratar-se das pessoas que estão a fixar-se nas novas empresas, por exemplo, e nas propostas que apresentam a Câmara para aquisição de habitação e para requalificação de habitação. O Vereador Abel Mateus acrescentou que então o que o executivo pretendia dar a entender é que vai aumentar o nível de população no concelho, ao que a Senhora Presidente respondeu que poderia não aumentar mas com certeza iria diminuir menos que os outros concelhos, se não estivesse aqui uma nova fabrica não havia pessoas a fixarem-se. O Vereador Abel salientou que, na sua opinião, continua a assistir-se à desertificação do concelho, em vez do crescimento anunciado, tendo a Senhora Presidente acrescentado que era pena que todos os que aqui trabalham não se fixem em Vila Velha de Ródão, como é o caso do vereador Abel Mateus.-----

---O Vereador Abel Mateus, questionou ainda alguns valores relativamente à execução orçamental e patrimonial bem como a relação dos mesmos, tendo sido dadas as explicações solicitadas e explicado que a base de tratamento dos dois sistemas

contabilísticos é diferente, pelo que não será possível fazerem-se correspondências directas entre os dois sistemas contabilístico. Relativamente às despesas de pessoal, foi questionado como se tinha chegado ao valor dos limites das despesas de pessoal, tendo em conta a execução das despesas com pessoal, tendo sido prestado todos os esclarecimentos solicitados. -----

**Postos a votação os documentos de prestação de contas, foram tomadas as deliberações que se seguem:-----**

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 12/04/2011, na qual estiveram presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Dra. Natália Lopes Ramos e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo);-----
5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita; -----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos; -----
9. Fluxos de Caixa;-----
10. Contas de Ordem;-----
11. Operações de Tesouraria;-----
12. Caracterização da Entidade; -----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;-----

18. Transferências Correntes – Despesa; -----
19. Transferências de Capital – Despesa; -----
20. Subsídios Concedidos;-----
21. Transferências Correntes – Receita; -----
22. Transferências de Capital – Receita;-----
23. Subsídios Obtidos; -----
24. Activos de Rendimento Fixo; -----
25. Activos de Rendimento Variável; -----
26. Empréstimos; -----
27. Outras Dívidas a Terceiros;-----
28. Relatório de Gestão.-----

--- Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar, por três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2010, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.º 53º remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Os Vereadores do PSD apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem. -----

“Os Vereadores do PSD, votam contra o Relatório de gestão com fundamento de que na caracterização do concelho no que concerne à parte da população, economia, investimento, Acção Social, Saúde, Cultura e Desporto e Turismo os valores apresentados não correspondem com os dados nos quadros em anexo. Ao longo da exposição apresentada algumas vezes usam como base o ano de 2009, outras regressam a 2001, 2004 o que não se compreende, pelo que discordamos desta apresentação e entendemos que deveria seguir-se sempre a mesma linha, os dados mais recentes.” -----

“Os vereadores eleitos pelo PSD vêm, pelos motivos abaixo expostos, demonstrar que o balanço da gestão do ano de 2010 foi muito negativo e marcado por uma gestão baseada no excesso de despesas correntes relativamente às despesas de capital. Com efeito,

como se pode verificar na página 36 do Relatório de gestão, as despesas correntes representam 64,16% do total do orçamento (4.546.055,63 euros), enquanto as despesas de capital representam apenas 35,84% do total do orçamento (2.539.894,16 euros).-----

---Por outro lado, queremos deixar bem claro à Senhora Presidente da Câmara, que o que interessa é a execução de um orçamento e não o que se prevê num determinado orçamento. Na Assembleia Municipal de Dezembro de 2009 a Senhora Presidente congratulou-se com o facto do orçamento camarário ter duplicado em relação ao ano que chegou à autarquia, atingindo em 2010 os dois dígitos (pela primeira vez!). -----

---O que se verifica é que a execução do orçamento não atingiu os 2 dígitos e é inferior aos orçamentos de 2008 e 2009. Ou seja, infelizmente, em 2010 (no Concelho de Vila Velha de Ródão fizeram-se menos obras que em 2008 e 2009. Em 2010, relativamente a 2009 houve uma descida de -18,37% nos investimentos.-----

No quadro seguinte (anexo á presente acta) podemos verificar quem em 2010 foram executadas 87,63% das despesas correntes previstas, e apenas foram executadas 43,37% das despesas de capital previstas. Ou seja, a Câmara previa investir 5.856.904,04 euros e apenas conseguiu investir 2.539.894,16 euros. Menos de metade, senhora Presidente.”-----

---A Senhora Presidente acrescentou que em relação a estes documentos quer congratular-se porque em relação às despesas com pessoal do quadro e as receitas correntes gostava de lembrar que o indicador que temos em relação a 2009 apresenta um valor médio ao longo dos últimos 4 anos de 37,16%. Tendo sofrido um decréscimo em relação a 2009 de 37,40% permanecendo assim muito abaixo do limite estipulado por Lei. Como sabem o limite por Lei para gastos com pessoal é de 60% das receitas correntes do ano anterior. O que significa, que em relação aos gastos com pessoal os Senhores vereadores da oposição devem ter que começar a mudar um pouco a sua argumentação porque todos os anos dizem que aumentou os gastos com pessoal e o que se verifica é que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, comparativamente com todas as outras, em relação à possibilidade de contratar atingiu uma percentagem de 15% a 20%, mas não o vão fazer por entenderem estarmos em tempo de poupança. A Vereadora Natália Ramos disse que não se justifica contratar mais pessoal pois a população não é tanta assim. A Senhora presidente continuou referindo que

lamentavelmente os senhores vereadores continuam a não ler os documentos. Como disse no início da sua intervenção, a Câmara Municipal não recebeu quase 1 milhão de euros dos fundos comunitários, verbas que deveria ter recebido relativamente às obras em execução. Na realidade a Câmara Municipal executou obra que tinha a ver com os dois dígitos, contudo não recebeu as verbas a que tinha direito até 31 de Dezembro de 2010. Isso, sim é lamentável porque, obrigou a Câmara Municipal a fazer um grande esforço financeiro e é indesmentível que nunca houve tanta obra em Vila Velha de Ródão como neste últimos anos e as obras estão à vista., facto que ainda não se reflectiu na execução financeira de 2010. O vereador Abel Mateus acrescentou que para as concretizar vai ter que se recorrer a empréstimos para pagar as obras, tendo a Senhora Presidente informado que a Câmara Municipal dispõe ainda de quase 70% de capacidade de endividamento e só não a pode utilizar porque vai sofrer as consequências das câmaras que se endividaram mais do que aquilo que o podiam fazer. ---Na perspectiva do executivo foram feitas as obras que chegariam aos dois dígitos, mas lamentavelmente não recebemos o dinheiro que deveríamos ter recebido.-----

---Foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2010, tendo o vereador Abel Mateus referido que atendendo às verbas constantes no documento em apreciação o Complexo Turístico, Campo de Ténis e Piscinas valeria cerca de 1 milhão de euros, tendo questionado, caso alguma vez viesse a ser vendido, se teria de se ter como base de partida este valor, ao que o Vereador Luís Pereira respondeu que se alguma vez se pretender vender o imóvel será feita uma avaliação por peritos, mas na devida altura o assunto será discutido, sendo equacionado este valor e o valor de mercado. -----

**Posto a votação o Inventário do Património Municipal, foi tomada a seguinte deliberação: -----**

Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 12/04/2011, na qual estiveram presentes a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2010. -----

--- Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara Municipal deliberou aprovar por

unanimidade o Inventário do Património Municipal a 31/12/2010, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Senhora presidente fazendo uma apreciação em relação aos documentos apresentados, referiu que, na sua opinião e sendo documentos técnicos, independentes da execução política, considerava estarem muito bem elaborados e estruturados, facilitando a apreciação dos mesmos, pelo que queria apresentar os parabéns a toda a equipa da Câmara que se envolveu na preparação dos mesmos. -----

## **6 – Ratificação de Despachos-----**

### **a) Alteração Orçamental -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º.da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 05/04/2011, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 75.500,00 € (setenta e cinco mil e quinhentos euros), a 3ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) e uma diminuição de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) e a 4ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 42.500,00 € (quarenta e dois mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 44.500,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros). -----

### **b) Processos de Aquisição de Serviços-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º.da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 05/04/2011, que recaiu sobre a informação Interna 27/2011 da Secção de Aprovisionamento, cuja cópia se arquiva, que aprovou a contratação de várias prestações de serviços. -----

## **7 – Revisão aos Documentos Previsionais de 2011-----**

---Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita, no valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa com um aumento de 118.800,00 € (cento e dezoito mil e oitocentos euros) e uma diminuição de 13.880,00 € (treze mil oitocentos e oitenta euros), a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

no valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros) e a 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **8 – Protocolo com a Associação dos Produtores Florestais do Rio Ocreza-----**

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com a APFRO – Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza para vigorar no ano de 2011, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, tendo a Senhora Presidente informado que o protocolo foi alterado de acordo com as indicações sugeridas pelos senhores vereadores e a inclusão da verba para higiene e limpeza das áreas urbanas da freguesia de Vila Velha de Ródão, com excepção da sede de freguesia, que deixou de fazer parte do protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. A presente despesa tem cabimento na rubrica 2010/A/3-0103/040701, reforçada na 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, apresentando nesta data um saldo de 35.000€. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo com a APFRO – Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza, para vigorar no ano de 2011, com retroactivos a Janeiro de 2011 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

#### **9 – Intenção de pedido de Declaração de Utilidade Pública-----**

---Foi presente o processo relativo à expropriação de 127 parcelas necessárias à obra de alargamento da Beneficiação do C.M. 1355-IP2\_Vale do Cobre-Ladeira 2ª Fase (IP-2 Foz do Cobre), cujo projecto foi aprovado em 5/1/2011 e 19/1/2011 e cujas cópias se arquivam nos documentos presentes à reunião, tendo sido deliberado, em 2/3/2011 a aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, bem como a abertura do concurso público para realização da respectiva empreitada. -----

---Foi analisada a avaliação, da responsabilidade de um perito avaliador, avaliação que incidiu sobre a área total de 49.538m2 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados) e 127 parcelas, identificadas nas Listagens e Relatório apresentados à Câmara Municipal e que aqui se dão por reproduzidos. Nessa avaliação, foi calculada a quantia de 46.572,71€ (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e

um cêntimos), como valor necessário para a indemnização da expropriação das áreas em causa, valor que a Câmara Municipal desde já aprova, por unanimidade e vai ser cabimentado.-----

--- No mesmo relatório prevê-se a possibilidade de o encargo atrás referido vir a ascender a mais 31.010,00€ ( trinta e um mil e dez euros) caso haja processos que sigam a via litigiosa, valor que a Câmara Municipal se compromete, por unanimidade, a cabimentar a partir do momento em que tenha conhecimento de que algum dos expropriados pretende seguir a via litigiosa. -----

--- As parcelas em causa são indispensáveis à obra de alargamento da estrada, e esta é necessária para garantir o acesso ao estaleiro das obras do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito, projecto de interesse nacional, que se espera tenham início durante o corrente ano. -----

---Por este motivo, o Município e a EDP assinaram um Protocolo de colaboração, nos termos do qual a Câmara Municipal ficou obrigada a iniciar as obras da estrada durante o mês de Julho de 2011. -----

---Tratando-se de um número elevado de parcelas, só com um processo urgente será possível cumprir o prazo indicado, tendo em conta os diversos procedimentos que se impõem após a declaração de utilidade pública.-----

---Assim, foi deliberado, por unanimidade:-----

**a)** requerer à Assembleia Municipal , nos termos do artigo 14º nº 2 e artigo 15º d o Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99 de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei 13/2002 de 19 de Fevereiro, pela Lei 4-A/2003 de 19 de Fevereiro, pela Lei 67-A/2007 de 31 de Dezembro, pela Lei 30/2008 de 10 de Julho e pela Lei 56/2008 de 4 de Setembro, a emissão da Declaração de Utilidade Pública das parcelas atrás referidas e identificadas nos relatórios e mapas anexos à presente deliberação; -----

**b)** Requerer à Assembleia Municipal a atribuição do carácter de urgência à expropriação, considerando-se a obra de interesse público, por forma a possibilitar a Posse Administrativa das parcelas em tempo útil.-----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**10 – Aditamento ao Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2010/2011----**

--- Foi presente a informação nº 7/2011 do serviço de educação, que expõe a situação do aluno Pedro Miguel Mendes Mateus, do Juncal, que não tem transporte escolar para Castelo Branco, uma vez que a carreira pública com destino a Castelo Branco se inicia em Fratel e não em Juncal. -----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento, pela informação referida, de que: -----

**a)** a situação não foi prevista no plano de transportes porque o aluno frequenta o ensino profissional em Castelo Branco, e estes casos são tratados pelas respectivas escolas.-----

**b)** a RBI aceita fazer o desvio necessário ao transporte do aluno, mas com um custo diário de 15,00€, a que acresce o IVA legal;-----

**c)** prevê-se que sejam necessários, até final do ano lectivo, 78 dias de transporte, pelo que o encargo estimado com o referido desvio é de 1.250,00€.-----

---Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a realização do desvio necessário para garantir o transporte do aluno, e incluir este desvio no Plano de Transportes Escolares aprovado em 2010, devendo corrigir-se a despesa ali prevista, adicionando-lhe o encargo agora apresentado.-----

---A proposta que antecede foi aprovada em minuta.-----

**11 – Relatório do Júri sobre as listas de erros e omissões apresentadas pelas firmas interessadas ao concurso para execução da empreitada: Beneficiação do C.M. Nº1355-IP2/Vale do Cobrão - Ladeira - 2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)”-----**

---Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise dos erros e omissões apresentados pelas firmas “CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, S. A.”, “CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO, S. A.”, “CONSTROPE CONSTRUÇÕES, S. A.”, “TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. “, “MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. “, “OBRECOL- OBRAS E CONSTRUÇÕES, S. A. “, “JOÃO DE SOUSA BALTASAR, S. A. “, “AURELIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, S.A. “ e “DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA..-----

---Após contactados os projectistas, estes remeteram as devidas considerações sobre o assunto, tendo sido as mesmas alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado relatório, o qual propõe o seguinte: -----

--- As quantidades de trabalho deverão ser alteradas de acordo com a nova lista de medições, respeitante aos erros e omissões aceites, tendo em conta as justificações

apresentadas;-----

---Correcção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de **4.767.156,06 €**;-----

---Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Júri.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12 – Parecer sobre o projecto da linha Castelo Branco/Falagueira 3, a 150/400 KV da REN, S.A – Estudo de Impacte Ambiental – Exposição da Associação Desportiva e Cultural de Amarelos**-----

---No âmbito da consulta pública efectuada, referente à Avaliação Ambiental do projecto da linha acima mencionada, foi elaborada a informação nº103/2011 da DOUA, a qual considera pertinente e justificada a exposição por parte da Associação Desportiva e Cultural de Amarelos, no sentido de deslocar a linha em questão para a zona compreendida entre a povoação de Carapetosa e a futura albufeira do Alvito.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à entidade competente (Agência Portuguesa do Ambiente) o desvio do corredor da linha em causa, para uma zona onde provoque um menor impacte para as populações, de preferência o mais próximo possível da zona de regolfo da futura albufeira.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**13 - Subsídio para Apoio à fixação de Jovens e Famílias, no âmbito do Regulamento aprovada para o efeito.**-----

---Foi presente a informação nº010/2011 do Serviço de Acção Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente acta, dos processos recebidos de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes:-----

**1 – Nuno Filipe Nunes Salgueiro**;-----

**2 – António Manuel Ferreira Piçarra**; e sobre a qual recaiu a informação da Secção de

Contabilidade e Património, de que à data de 12/04/2011 se encontrava disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios de acordo com o estipulado no Regulamento aos candidatos acima referidos. -----

#### **14 – Subsídios** -----

**a)** – Foram presentes as informações 00016/2011 do Gabinete Jurídico e 005/2011 do Sector de Acção Social, cuja cópia se arquiva nos documentos da presente reunião e ficam a fazer parte da presente acta, acerca de um pedido de apoio social para uma pessoa, com graves problemas de saúde e que se encontra em situação económico-financeira muito difícil. A Senhora Presidente explicou que de acordo com a Declaração de Rendimentos apresentada, constata-se a situação financeira precária em que se encontra esta família e propôs que se fizessem as diligências necessário, junto da Santa Casa da Misericórdia, para saber se a pessoa em causa já solicitou o Apoio Social de Complemento Solidário para Idoso. Após reunida esta informação, a assunto virá de novo a reunião, para deliberação do apoio pontual a atribuir.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta nos termos apresentados. -----

**b)** – Foi presente um ofício da **Juventude Albicastrense**, que informa que no próximo dia 16 de Abril se realiza o I Encontro de Escolas de FUTSAL Cidade de Castelo Branco, para o qual solicita apoio financeiro, oferta de alguns produtos regionais e lembranças. ---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que apenas apoia associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes. -----

#### **15 – Informações**-----

---A Senhora Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 197.526,52 €. A Vereadora Natália Ramos, pediu esclarecimentos relativamente a alguns pagamentos efectuados, ao que a Senhora Presidente solicitou que os mesmos fossem prestados pela secretária da reunião. Assim, relativamente ao pagamento no valor de 4.654,70 € referente a auxílios económico e actividades de reforço curricular, pago ao Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, foi esclarecido que o mesmo

se refere ao pagamento de parte do protocolo já aprovado em reunião de Câmara. O pagamento à Associação de Pais, respeita ao protocolo celebrado para contratação da professora de inglês no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular e quanto ao pagamento ao Jumbo, no valor de 1.098,00€ respeita à aquisições de matérias audiovisual para a biblioteca, prevista em Plano de Actividades.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Proposta de aditamento ao protocolo celebrado com a Celtejo S.A.; alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais; dados referentes a alguns indicadores do Instituto Nacional de Estatística, apresentados pelos vereadores do PSD, bem como Quadros relativos à execução da despesa e da receita, apresentados também pelos vereadores do PSD e que fazem parte integrante da sua declaração de voto; informação Interna 27/2011 da Secção de Aprovisionamento; Protocolo a celebrar com a APFRO – Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza; processo relativo à expropriação de 127 parcelas necessárias à obra de alargamento da Beneficiação do C.M. 1355-IP2\_Vale do Cobre-Ladeira 2ª Fase (IP-2 Foz do Cobre); informação nº010/2011 do Serviço de Acção Social e Informações 00016/2011 do Gabinete Jurídico e 005/2011 do Sector de Acção Social.-----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que a secretariei.\_\_\_\_\_

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---